



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
30/09/2025
Mayone

Portaria n° 884/2025

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maira Pertile** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2022 a 24/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora Alexia de Souza Silva, ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional, agendada por meio da portaria n°920/2024, para serem gozadas no período de 29 de outubro de 2026 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidas de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°883/2025

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Ozório Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ozório Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Gari, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2019 a 16/08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°884/2025

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Maira Pertile e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maira Pertile, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2022 a 24/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025

RECONHEÇO a contratação direta por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no parecer jurídico n° 204/2025, fundamentada no art. 75, Inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/21.

Processo Administrativo n° 086/2025

2019 a 16/08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°884/2025

Portaria n°884/2025

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maira Pertile** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2022 a 24/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°884/2025

Portaria n°884/2025

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maira Pertile** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2022 a 24/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N° 1021/2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a fazer a doação de uma caminhonete, Chevrolet, S10 LT, ano 2013, de cor branca, ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer a doação de uma Caminhonete, marca Chevrolet, modelo S10 LT, cor branca a diesel, ano e modelo 2013, Placa OBS-1F08, Chassis nº 9BG148FH0DC486004, em bom estado de funcionamento ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas de transferência ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 30 de setembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 237/2025

Dispõe sobre a nomeação de aprovados(as) convocados(as) no Concurso Público nº 01/2024, do Município de Castanheira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, pelo Decreto nº 54, de 18 de outubro de 2024 e que os(as) aprovados(as) convocados(as) apresentaram os documentos exigidos

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 18/2025, para os fins e efeitos legais, os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo Único desta Portaria, aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2024.